

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 099/2019, com abertura em 12 de agosto de 2019, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº. 048/2019 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 099/2019, as empresas participantes que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue as empresas: RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59: NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 27,00 perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70: NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,90 perfazendo um total de R\$ 3.547,80 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 40,60 perfazendo um total de R\$ 7.186,20 (sete mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos). NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 30,75 perfazendo um total de R\$ 14.298,75 (quatorze mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Saudade do Iguazu, 12 de agosto 2019. CLOVIS ZANELLA, PREGOEIRO.

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 099/2019, com abertura em 12 de agosto de 2019, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 099/2019, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59: NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 27,00 perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70: NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,90 perfazendo um total de R\$ 3.547,80 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 40,60 perfazendo um total de R\$ 7.186,20 (sete mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos). NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 30,75 perfazendo um total de R\$ 14.298,75 (quatorze mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Saudade do Iguazu, 12 de agosto 2019. MAURO CESAR CENCI Prefeito.